



## RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto.:** Contratação de inscrição em evento: 1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais em Brasília - DF.

**Processo Administrativo:** 35/2025

**Inexigibilidade:** 02/2025

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.  
CNPJ nº03.047.782/0001-02.

**DO VALOR:** O valor total é de R\$997,00 (novecentos e noventa e sete reais) pago após emissão de Boleto.

**DA BASE LEGAL:** Art. 74. Inciso III, “f”.

**DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO:** todo o procedimento consubstanciado na inexigibilidade de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

**ADJUDICO o objeto:** Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM. CNPJ nº03.047.782/0001-02.

Dê-se ciência desta decisão, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Mário Campos, 11 de setembro de 2025.

  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mário Campos  
Publicado em: 11/09/25 às 15 hs 00 min

Servidor Responsável